



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ANHEMBI TÊNIS CLUBE REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017.

Aos 27 dias do mês de março de 2017, às 20h12m, reuniram-se em sua sede social os membros do Conselho Deliberativo do Anhembi Tênis Clube, atendendo a convocação do Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Alfino, que determinou a abertura da reunião com a seguinte **Ordem do Dia: I – Homenagem ao ex-Presidente do Conselho Luiz Cesar Leão Granieri; II - Abertura da sessão. III – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior – IV – Apresentação, discussão e aprovação do regimento Interno; V – Conhecer, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2016, com parecer do Conselho Fiscal; VI – Discussão sobre a composição da mesa diretora; - VII - Assuntos gerais** – Encontravam-se presentes à reunião os Srs. Conselheiros: Luiz Carlos Alfino, Walter Eduardo A. Bittencourt, Marina C. Jahnel de Oliveira, Fernando Alfieri Junior, Luis Tortora, Aldhemar José de Freitas Filho, Ana Claudia Loureiro, Antonio Carlos Bevilacqua, Fabio Luiz Marinho Aidar Junior, João Mauricio Gumiero, José Roberto Dias, Julio Zdzislaw Gryga, Luiz Carlos do Nascimento, Luiz Roberto S. Fonseca, Marcelo Frigo, Maria Cristina A. Bittencourt, Maria Teresa Flosi Garrafa, Mauricio de Paula Notari, Moacir Alves Palmeira, Olavo Correia Zonaro, Paulo Simão Racy, Pedro Sapienza, Ricardo de Toledo Pereira, Roberto Iunes Junior, Roberto Rotta, Victor José Abbatepaulo, Walter Amin, Walkiria Pervelho Boiças. Ausentes os Conselheiros, Claudio B. Picolo e Edmundo José Zeifert. Cumprindo o item I da pauta, o Presidente do Conselho pediu que os familiares de Luiz Cesar Leão Granieri tomassem assento e foi dada a palavra ao Conselheiro Olavo Correa Zonaro, o qual, em nome de todos os Conselheiros homenageou o ex-Presidente do Conselho e entregou uma placa à sua esposa. Aberta a sessão, o Presidente solicitou que o Conselheiro José Roberto Dias tomasse assento à mesa. Em cumprimento ao item III da pauta, foi dispensada a leitura da ata porque já recebida anteriormente por todos os Conselheiros. Não havendo objeções, a ata foi aprovada à unanimidade. Passando-se ao item IV, foi dispensada a leitura integral do Regimento Interno a ser discutido porque do conhecimento de todos. Dada à palavra ao Vice-Presidente da Diretoria, Luiz Tortora, este solicitou ao Diretor Mario Humbert que explicasse as alterações, o qual se referiu às alterações pontuais e relevantes procedidas e incluídas no Regimento Interno, especialmente, em razão da mudança estatutária aprovada. O Conselheiro Olavo Correa Zonaro sugeriu que no artigo 4º, item 6º, devesse ser utilizada a Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo por ser índice aceito e indiscutível. O Conselheiro Luiz Tortora esclareceu que o índice utilizado pelo Tribunal é o IPC-A ao invés do IGPM conforme está no Regimento. Discutida a matéria e submetida à votação, por maioria de votos, foi aprovado, por unanimidade, que o IGPM continuasse a ser o índice utilizado no referido art. 4º, item 6º. Em seguida, a Conselheira Maria Teresa Garrafa entendeu que a forma dos artigos deveria ser alterada, e, ainda, feita uma revisão gramatical por sugestão da Conselheira Ana Claudia Loureiro. Lida todas as demais alterações, foi destacado o Art. 22º e parágrafo primeiro – “Os armários não locados do vestiário do prédio da piscina e demais vestiários, são designados ao uso somente durante o período de permanência no Clube, não sendo permitido trancá-los com pertences de um dia para outro. §1º - Os objetos encontrados nos armários, de acordo com as disposições deste Regimento, ficarão guardados na Central de Atendimento por 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo passarão à propriedade do Clube, que poderá desfazer-se ou doá-los” Discutiu-se o prazo previsto nesse parágrafo primeiro e, por maioria de votos, foi aprovada a alteração para 30 (trinta) dias. Não havendo mais discussão sobre o Regimento Interno, foi submetido à votação e aprovado à unanimidade, devendo apenas ser feita reforma ortográfica e organização dos artigos. Passando à pauta seguinte, sobre as demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, foi dada a palavra ao Presidente da Diretoria, Fernando Alfieri Junior, o qual fez uma demonstração de tudo o que ocorreu nos últimos quatro anos, enfatizando que, no ano de 2016,



houve economia nas despesas, a qual ficou 8,5% (oito e meio por cento) abaixo e as receitas 3% (três por cento) acima. As vendas de título foram maiores do que a prevista, havendo saldo operacional de R\$ 1.248.000,00. Houve em 2016 diminuição dos investimentos em razão da crise e da inadimplência, mantendo-se a manutenção. A não considerar o excesso de títulos vendidos, o saldo operacional é de R\$ 347.000,00. Mostrou os investimentos feitos em 2016 no valor de R\$ 498.000,00, resultando no saldo orçamentário de R\$ 750.000,00. Disponibilidade de caixa de R\$ 1.175.000,00 no final de 2016. Em 2015 havia 41 títulos para venda, em novembro de 2016 havia 79 títulos e final de 2016 81 títulos; houve venda de 29 títulos no decorrer do ano de 2016. Todas as planilhas do demonstrativo financeiro já foram remetidas aos Conselheiros e ficam à disposição na Secretaria do Clube. Esclarecendo ao Conselheiro José Roberto Dias, o Presidente da Diretoria concorda que o superávit decorreu da venda de títulos e, também, da economia de despesas e fato do aumento de mensalidade, porém e especialmente da gestão realizada, com a economia procedida. O Conselheiro José Roberto Dias, diz que há paradoxo, de vez que não houve redução de atividades no Clube e o superávit não pode ser devido tão só ao gerenciamento, mas sim pelo aumento da mensalidade em taxa superior à inflação. O Conselheiro Luiz Tortora diz que não há possibilidade de exercício de futurologia sobre as mensalidades, sendo que o aumento foi baseado no que foi feito por outros Clubes. O Conselheiro Paulo Racy diz que o aumento da mensalidade foi efetivado com base na realidade da época e, agora, se houve superávit deve-se à gestão feita, o que deve ser engrandecido. O Conselheiro José Roberto Dias enfatiza que o orçamento deve ser equilibrado entre receitas e despesas, e não deveria haver grande superávit, razão pela qual deve ser visto com mais cuidado o aumento de mensalidades. O Conselheiro José Roberto Iunes diz que a discussão se trata de raciocínio meramente aritmético, sendo que a gestão foi feliz e deveria ser aplaudida. O conselheiro João Mauricio Gumiero informa que, por conceito, o Clube deve viver com a mensalidade ordinária e a venda de títulos deve ser empregada em investimento. Assim, o barato ou caro da mensalidade depende do que queremos do Clube. Viver apenas da venda de título, o qual pode, repentinamente, acabar, não é aceitável. Tecnicamente, deve-se perseguir que o Clube viva principalmente da mensalidade. Se a receita não for suficiente, deve-se economizar nas despesas, sob pena de, no futuro, haver grande aumento da mensalidade. O Presidente do Conselho pede que o Conselho Fiscal, através do seu membro, Olavo Correa Zonaro, se manifeste sobre as demonstrações financeiras recebidas da Diretoria. O Conselho Fiscal explanou o seguinte parecer: **“São Paulo, 27 de Março de 2017.** Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Anhembi Tênis Clube, tendo analisado por amostragem as demonstrações financeiras relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, recebidas da Diretoria Executiva, com base nos documentos comprobatórios, emitem o seguinte. **PARECER DO CONSELHO FISCAL. 1 – Da escrituração contábil e documentos comprobatórios** - A escrituração das operações realizadas está feita segundo as normas e princípios contábeis vigentes, em dia e em boa ordem, encontrando-se todas devidamente comprovadas por documentos hábeis, o que as torna merecedoras de fé em qualquer esfera. **2 – Da demonstração do resultado-** Verificamos na sua totalidade a movimentação das Receitas e Despesas e, nos testes efetuados, os valores contabilizados estão de acordo com a documentação. Na demonstração do resultado em 31/12/16, resumidamente, constam os seguintes dados:

Receitas	R\$	11.219.701,06
Despesas	R\$	9.971.437,26
Resultado Operacional	R\$	1.248.263,80

3 – Da Observância do orçamento - Diante do exposto, este Conselho Fiscal é de parecer que as demonstrações financeiras analisadas, relativas ao exercício findo 31/12/2016, devem ser



aprovadas. **Olavo Corrêa Zonaro-João Mauricio Gumiero - Luiz Roberto S. da Fonseca.** Colocada em votação, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria Executiva foram aprovadas à unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo. Dada à palavra ao Presidente da Diretoria, o mesmo apresentou as contas feitas no ano de 2017, até o mês de fevereiro, esclarecendo que o saldo de caixa é de R\$ 1.300.000,00. Foram negociados 6 (seis) títulos de janeiro a fevereiro e há 77 (setenta e sete) títulos para a venda. Discorreu, em seguida, sobre todas as obras realizadas durante sua gestão nos dois biênios, Departamento por Departamento, e sobre os processos de gestão atualizados e implementados, especialmente na área de recursos humanos, sobre a auditoria procedida pela KPMG e a pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha, pelas quais se apurou as necessidades maiores do Clube. Citou as várias Comissões criadas para ajudar na gestão, como Obras, Recursos Humanos, Lanchonete e Segurança. Citou que o Clube recebeu o prêmio TOP 100 concedido pela FENACLUB. Deu especial ênfase ao fato de que o Clube teve por findo o processo de anistia, devidamente aprovado, tendo obtido o “habite-se”, estando integralmente regularizado, inclusive por meio dos alvarás de funcionamento da Prefeitura, do corpo de bombeiros, do elevador e plataforma, e da caldeira. Esclareceu que, basicamente, o Clube mantém o mesmo número de funcionários e terceirizados. Houve criação da CIPA, e desenvolvimento dos funcionários através de cursos, aumento do “Fale Conosco”. Estão em obras a troca da cobertura da piscina aquecida e da sua rampa de acesso/saída, que deverão estar concluídas no começo de abril deste ano. Será, ainda, trocado o mobiliário da lanchonete e ar condicionado da sala de artes marciais. O total de investimentos nos dois biênios foi de R\$ 2.117.000,00. Discorreu sobre a disponibilidade do Caixa. de dezembro de 2012 até dezembro de 2016. Informa que, sendo entregue a gestão em abril, haverá, ainda, contas da atual gestão a pagar até junho, quando esgotam-se todas as despesas feitas por esta administração, devendo-se ter, então, um saldo de caixa por volta de R\$ 1.100.000,00. Agradeceu a toda Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e este Conselho pela atuação e ajuda durante a gestão nestes últimos 4 (quatro) anos e apresentou os membros da Diretoria Executiva atual. O Presidente do Conselho disse que esta foi uma Diretoria de grandes realizações e há o reconhecimento por todos os anos trabalhados pelo Presidente em prol do Clube, dando-lhe os parabéns. O Conselheiro Antonio Carlos Bevilacqua pergunta quantos inadimplentes há no Clube, e o Presidente da Diretoria informa que, considerado só o número de títulos, há 920 títulos pagantes. O Conselheiro José Roberto Dias afirmou que, nesta gestão, houve um diferencial em relação às anteriores administrações em razão de o Conselho ter recebido sempre todas as informações antecipadamente e, por isso, parabeniza pela transparência desta administração. Dando sequência, o Presidente do Conselho dá as boas-vindas a Conselheira Walkiria Pervelho Boiças, a qual prestou o juramento de Conselheira e se disse orgulhosa e honrada por pertencer ao Conselho. O Presidente do Conselho, em razão da vacância do cargo de Vice-Presidente do Conselho, coloca em questão se o cargo deverá ser preenchido ou continuará vago, visto que o Estatuto não prevê a substituição do Vice-Presidente do Conselho. Após discussão entre os Conselheiros e ouvido o entendimento do Diretor Jurídico, colocou-se a matéria em votação e por maioria de votos decidiu-se que o cargo de Vice-Presidente permanecerá vago. Em “Assuntos Gerais”, a Conselheira Marina lembrou que, nos termos do art. 39, do Estatuto, o conselheiro que não comparecer a 5 (cinco) reuniões perderá o cargo, sendo que há conselheiros já com 3 (três) faltas e, pelo fato de se estar no meio do atual mandato, aqueles conselheiros faltantes deverão tomar os devidos cuidados para não atingirem o número de faltas. Essa disposição continua em vigor com o Estatuto recém votado, o qual já está vigente no Clube. O Presidente do Conselho agradeceu à Comissão Estatutária - que organizou a reforma do Estatuto - como uma contribuição importantíssima para o bem do Clube. Lembrou que na próxima reunião serão eleitos o Presidente e Vice-Presidente através de chapa. A Conselheira Maria Tereza Garrafa diz que a motivação para a reforma foi, principalmente, da Diretoria, tomando-se as sugestões enviadas por sócios e dando-lhe



redação jurídica/estatutária. O conselheiro Luiz Tortora diz que a reforma veio já de há 6(seis) anos, havendo grande avanço, inclusive pela renovação desde Conselho que entendeu a mudança ocorrida na sociedade do Clube e, por consequência, houve necessidade dessas mudanças estarem presentes no Estatuto. Disse, ainda, que os Conselheiros devem conversar e talvez, pela união dos Conselheiros, haver composição para que a eleição da Diretoria se faça por aclamação, posição da qual divergiram o Conselheiros Fabio Marinho Aidar Junior e Moacir Alves Palmeira, os quais entendem que a divergência é benéfica, devendo os Conselheiros decidirem de acordo com suas consciências, visto que poderão ter candidatos à Diretoria Executiva com posições distintas dentro do Conselho. O Conselheiro José Roberto Dias informa que sete administrações trabalharam pela “anistia” e “habite-se” e, agora, parabeniza a Diretoria pela finalização desses processos. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta reunião, tendo eu, Primeiro Secretário lavrado a presente ata. São Paulo, 27 de março de 2017.

Luiz Carlos Alfino
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter Eduardo A. Bittencourt
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo